RUA DESEM. FRANCISCO MURILO PINTO, 33 VILA SANTA LUZIA

## DIÁRIO OFICIAL

DO LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, criado pela resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021

Ano 2024 Número 533

CAMARASJC.SP.GOV.BR





- 3 MESA DIRETORA
- 4 VEREADORES
- 8 COMISSÕES PERMANENTES
- 12 LINKS
  - LEI ORGÂNICA
  - CÂMARA SEM PAPEL
  - LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
  - REGIMENTO INTERNO
- 13 PUBLICAÇÕES
  - COMUNICADOS
  - EDITAIS



#### **MESA DIRETORA**



PRESIDENTE

Roberto do Eleven
PSDB



1° VICE-PRESIDENTE

Milton Vieira Filho
REPUBLICANOS



2° VICE-PRESIDENTE

Marcelo Garcia

PTB



1° SECRETÁRIO **Zé Luis** PSD



2° SECRETÁRIO **Thomaz Henrique**NOVO



#### **VEREADORES**



Amélia Naomi PT (Partido dos Trabalhadores) amelia@camarasjc.sp.gov.br



**Dr. José Claudio**PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)- Líder Partidário
joseclaudio@camarasjc.sp.gov.br



**Dulce Rita**PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)
dulce.rita@camarasjc.sp.gov.br



**Fabião Zagueiro**SOLIDARIEDADE (Partido <del>Solid</del>ariedade) - Líder Partidário fabiaozagueiro@camarasjc.sp.gov.br



**Fernando Petiti**MDB (Movimento Democrático Brasileiro) - Líder Partidário
fernandopetiti@camarasjc.sp.gov.br





**Juliana Fraga** PT (Partido dos Trabalhadores) - Líder Partidário julianafraga@camarasjc.sp.gov.br



**Juvenil Silvério** PSD (Partido Social Democrático) juvenil@camarasjc.sp.gov.br



Júnior da Farmácia União (Partido União Brasil) juniordafarmacia@camarasjc.sp.gov.br



**Lino Bispo** PL (Partido Liberal) - Líder Partidário linobispo@camarasjc.sp.gov.br



Marcão da Academia PSD(Partido Social Democrático) marcaodaacademia@camarasjc.sp.gov.br





Marcelo Garcia
PTB (Partido Trabalhista Brasileiro)
marcelogarcia@camarasjc.sp.gov.br



**Milton Vieira Filho**REPUBLICANOS (Republicanos) - Líder Partidário
mvfilho@camarasjc.sp.gov.br



Rafael Pascucci
PSD (Partido Social Democrático)
pascucci@camarasjc.sp.gov.br



**Renato Santiago**PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)
renatosantiago@camarasjc.sp.gov.br



Robertinho da Padaria CIDADANIA (CIDADANIA) - Líder Partidário robertinho@camarasjc.sp.gov.br





Roberto Chagas
PL (Partido Liberal)
robertochagas@camarasjc.sp.gov.br



Roberto do Eleven
PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)
robertodoeleven@camarasjc.sp.gov.br



**Rogério da Acasem**MDB (Movimento Democrático Brasileiro)
rogeriodaacasem@camarasjc.sp.gov.br



**Thomaz Henrique**NOVO (NOVO) - Líder Partidário
thomazhenrique@camarasjc.sp.gov.br



**Walter Hayashi**UNIÃO (Partido União Brasil) - Líder Partidário
walterhayashi@camarasjc.sp.gov.br



**Zé Luís**PSD (Partido Social Democrático) - Líder Partidário
zeluis@camarasjc.sp.gov.br



## **COMISSÕES PERMANENTES**



## COMISSÃO DE ÉTICA



# COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

**PRESIDENTE** 

**ROBERTINHO DA PADARIA** 

SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

RELATORES

**ROBERTO CHAGAS** 

SUPLENTE: FERNANDO PETITI

**RENATO SANTIAGO** 

SUPLENTE: DR. JOSÉ CLÁUDIO

**JULIANA FRAGA** 

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE

 ${\sf MEMBRO}$ 

RAFAEL PASCUCCI

SUPLENTE: LINO BISPO

**PRESIDENTE** 

**RENATO SANTIAGO** 

SUPLENTE: JULIANA FRAGA

RELATOR

**ROGÉRIO DA ACASEM** 

SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

MEMBRO

**AMÉLIA NAOMI** 

SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS





## **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE**



## **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PRESIDENTE

MARCELO GARCIA

SUPLENTE: MARCÃO DA ACADEMIA

RELATOR

DR. JOSÉ CLÁUDIO

SUPLENTE: LINO BISPO

**MEMBRO** 

JÚNIOR DA FARMÁCIA

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO

**PRESIDENTE** 

**ROBERTO CHAGAS** 

SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RELATOR

**JUVENIL SILVÉRIO** 

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

**MEMBRO** 

RAFAEL PASCUCCI

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE





## COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E TRANSPORTES



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

**PRESIDENTE** 

LINO BISPO

SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM

RELATOR

MARCÃO DA ACADEMIA

SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI

MEMBRO

**FERNANDO PETITI** 

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE

PRESIDENTE

FABIÃO ZAGUEIRO

SUPLENTE: ZÉ LUIS

RELATOR

**JULIANA FRAGA** 

SUPLENTE: MILTON VIEIRA FILHO

**MEMBRO** 

THOMAZ HENRIQUE

SUPLENTE: AMÉLIA NAOMI





## **COMISSÃO DE SAÚDE**



## **COMISSÃO DE** JUSTIÇA, REDAÇÃO E **DIREITOS HUMANOS**

**PRESIDENTE** 

**MILTON VIEIRA FILHO** 

SUPLENTE: DR. JOSÉ CLÁUDIO

RELATOR

ZÉ LUIS

SUPLENTE: ROBERTINHO DA PADA-

RIA

**MEMBRO** 

**DULCE RITA** 

SUPLENTE: WALTER HAYASHI

**PRESIDENTE** 

**ROBERTINHO DA PADARIA** 

SUPLENTE: JÚNIOR DA FARMÁCIA

RELATOR

ZÉ LUIS

SUPLENTE: FABIÃO ZAGUEIRO

**MEMBRO** 

**WALTER HAYASHI** 

SUPLENTE: DULCE RITA



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ACESSE LINKS ABAIXO



**LEI ORGÂNICA**ACESSE A LEI MAIS IMPORTANTE
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



CÂMARA SEM PAPEL

ACOMPANHE A

PRODUÇÃO LEGISLATIVA



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

ACESSE A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



#### **REGIMENTO INTERNO**

VEJA AS REGRAS DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS ANO 2024

#### **ATOS DE PESSOAL**

#### PORTARIA № 40, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a documentação juntada ao processo nº 911/2024, RESOLVE:

- 1. PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 32, de 16 de janeiro de 2024, quanto ao afastamento da servidora MARCELLE RIBEIRO FRANÇA por 30 (trinta) dias para tratamento da própria saúde no período de 20/01/2024 a 18/02/2024.
- 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 23 de janeiro de 2024.



#### PORTARIA № 41, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a documentação juntada ao processo nº 872/2024, RESOLVE:

- 1. PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 296, de 16 de outubro de 2023, quanto ao afastamento da servidora HEGLIDE ARRUDA COSTA, por 14 (quatorze) dias para tratamento da própria saúde no período de 16/01/2024 a 29/01/2024.
- 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 23 de janeiro de 2024.



#### PORTARIA Nº 42, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando o disposto no item 9 da 'Cláusula II - Do Regime de Execução' do Contrato nº 9/2024, cujo objeto resumido é a contratação de empresa especializada para disponibilização e operação de solução integrada de serviços gerenciados (outsourcing) incluindo centro de monitoramento, câmeras com analíticos inteligentes de monitoramento, sistema de alarme, postos de operador de monitoramento e manutenção de central de monitoramento, e a indicação do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações por meio do Ofício nº 51/2024/NGFC, RESOLVE:

- 1. DESIGNAR como **fiscais** do Contrato nº 9/2024 os seguintes servidores:
  - a. RALF RAMON BARBOSA na condição de Titular; e
  - b. ALEXANDRE PIVOVAR MAIA na condição de Suplente.
- 2. DESIGNAR como **gestores** do Contrato nº 9/2024 os seguintes servidores:
  - a. EDEGAR OLIVEIRA ALVES na condição de Titular; e
  - b. GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES RESENDE TEIXEIRA na condição de Suplente.
- 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 24 de janeiro de 2024.



#### PORTARIA № 43, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando o disposto no item 11 da 'Cláusula II - Do Regime de Execução' do Contrato nº 10/2024, cujo objeto resumido é a modernização do sistema luminotécnico da fachada do prédio principal, anexo e estacionamento da Câmara Municipal de São José dos Campos, além da implementação de um sistema de proteção contra eventos atmosféricos para mitigação dos riscos associados a fenômenos naturais adversos, e a indicação do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações por meio do Ofício nº 52/2024/NGFC, RESOLVE:

- 1. DESIGNAR como **fiscais** do Contrato nº 10/2024 os seguintes servidores:
  - a. RALF RAMON BARBOSA na condição de Titular; e
  - b. ALEXANDRE PIVOVAR MAIA na condição de Suplente.
- 2. DESIGNAR como **gestores** do Contrato nº 10/2024 os seguintes servidores:
  - a. EDEGAR OLIVEIRA ALVES na condição de Titular; e
  - b. GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES RESENDE TEIXEIRA na condição de Suplente.
- 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 24 de janeiro de 2024.



#### PORTARIA № 44, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando o disposto no item 2 da 'Cláusula IV - Da Forma de Fornecimento e Recebimento' da Ata de Registro de Preços nº 2/2024, cujo objeto resumido é o fornecimento e instalação de divisórias e vidros, com montagem/desmontagem de divisórias já existentes e materiais afins e descarte de material, e a indicação do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações por meio do Ofício nº 53/2024/NGFC, RESOLVE:

- 1. DESIGNAR como **fiscais** da Ata de Registro de Preços nº 2/2024 os seguintes servidores:
  - a. RALF RAMON BARBOSA na condição de Titular; e
  - b. ALEXANDRE PIVOVAR MAIA na condição de Suplente.
- 2. DESIGNAR como **gestores** da Ata de Registro de Preços nº 2/2024 os seguintes servidores:
  - a. EDEGAR OLIVEIRA ALVES na condição de Titular; e
  - b. GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES RESENDE TEIXEIRA na condição de Suplente.
- 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 24 de janeiro de 2024.



#### PORTARIA № 45, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a documentação juntada ao processo nº 1016/2024, RESOLVE:

- 1. CONCEDER à servidora JACQUELINE NATHALIE DOS SANTOS SILVA 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade no período de 19/01/2024 a 17/05/2024.
- 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 24 de janeiro de 2024.



### **CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 02/2024

Pregão Presencial nº 18/2023 - Processo Licitatório nº 15.354/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa visando Formação de Ata de Registro de Preços para eventuais fornecimentos e instalações de divisórias e vidros, com montagem/desmontagem de divisórias já existentes e materiais afins e descarte de material, conforme quantidades e especificações relacionadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Fornecimento e instalação de porta naval, miolo colmeia de 0,82m por 2,10m por 35mm completa, inclusa fechadura e acessórios necessários a execução do serviço. Cor: areia Jundiaí (padrão Câmara).	unidade	50
2	Fornecimento e instalação de portas de vidro padrão em vidro temperado incolor de 10mm, de 0,90m por 2,10m, incluso todos acessórios e ferragens em geral para montagem.	unidade	100
3	Fornecimento e instalação de porta kit <i>DRYWALL</i> de 0,82m por 2,10m por 35mm completa, inclusa fechadura e acessórios necessários a execução do serviço.	unidade	50
4	Fornecimento e instalação de divisória naval, miolo colmeia 35mm, estruturado com perfis de aço, modelo AL1 com mão de obra para instalação. Cor: areia Jundiaí (padrão Câmara). Altura: 3m.	m²	600
5	Fornecimento e instalação de divisória naval, miolo colmeia 35mm, estruturado com perfis de aço, modelo AL3 - tipo painel e vidro e painel com mão de obra para instalação. Cor: areia Jundiaí (padrão Câmara). Altura: 3m.	m²	600
6	Fornecimento e instalação de divisória naval, miolo colmeia 35mm, estruturado com perfis de aço, modelo AL3 – tipo painel e vidro com mão de obra para instalação. Cor: areia Jundiaí (padrão Câmara). Altura: 2,80 m.	m²	600
7	Fornecimento e instalação de divisórias em estrutura metálica e revestimento em placas de gesso acartonado, padrão <i>DRYWALL</i> (chapas de gesso, massa e pintura) de 73mm estruturadas com perfis de aço galvanizado de 0,05cm fixados e travados no piso e na placa de laje a cada 0,60cm (sessenta centímetros) de eixo a eixo, para receber as chapas de gesso acartonado nos dois lados.	m²	1.000
8	Fornecimento e instalação de divisória padrão em vidro temperado incolor de 10mm estruturado em alumínio preto, com base inferior de 150mm por 150mm, incluso todos acessórios e ferragens em geral para montagem.	m²	2.000



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
9	Fornecimento e instalação de piso vinílico do tipo régua, click, espessura de cada peça 5mm, cores: bege, cinza, marrom ou amadeirado.	m²	1.500
10	Fornecimento e instalação de rodapé de poliestireno com 100mm de altura e 16mm de espessura, cores: branco ou preto.	m²	1.500
11	Serviço de desmontagem de divisórias em estrutura metálica e revestimento em placas de gesso acartonado, padrão <i>DRYWALL</i> (chapas de gesso, massa e pintura) de 73mm estruturadas com perfis de aço galvanizado de 0,05cm fixados e travados no piso e na placa de laje a cada 0,60cm de eixo a eixo, para receber as chapas de gesso acartonado nos dois lados.	m²	1.000
12	Serviço de desmontagem de divisórias e materiais afins já existentes, com fornecimento de perfis de aço. Altura: 3m.	m²	600
13	Serviço de montagem de divisórias e materiais afins já existentes, com fornecimento de perfis de aço. Altura: 3m	m²	600
14	Serviço de desmontagem de divisória naval 35mm tipo colmeia, remoção de vidro e de portas.	m²	600
15	Serviço de montagem de divisória naval 35mm tipo colmeia, recolocação de vidro e de portas.	m²	600
16	Serviço de desmontagem de divisória padrão em vidro temperado incolor de 10mm estruturado em alumínio preto, incluindo a remoção de portas.	m²	2.000

VALOR TOTAL DA ARP: 4.805.000,00 (quatro milhões oitocentos e cinco mil reais).

CONTRATADA: AVANTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.378.291/0001-23.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Didiane Yuri Tauhata, Administradora.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Michael Robert Boccatto e Silva, Secretário Diretor-Geral. RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO: Gustavo Zorzetto Neri, Chefe de Seção de Contratos. RETIFICAÇÃO: Esta publicação substitui aquela, do tipo Extrato de Ata de Registro de Preços, realizada no Diário Oficial do Legislativo nº 532, de 24 de janeiro de 2024, em razão daquela informar números equivocados para a Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial e Processo Licitatório.

GUSTAVO ZORZETTO NERI Chefe de Seção de Contratos Documento assinado digitalmente

Autorizo a publicação supra.

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações Documento assinado digitalmente







RUA DES. FRANCISCO MURILO PINTO, 33 VILA SANTA LUZIA